

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. de Justiça e Defesa
Com. de Cultura
Com. de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Assis, São Paulo

Chefe do Departamento do Legislativo

PROCESSO N.º 30.07
PARECERES N.ºs 30.07

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2007

cria e institui a TV Câmara Municipal – TVCMA e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Fica criada a TV Câmara, no âmbito do Município de Assis, através da concessionária de serviço de TV a Cabo, nos parâmetros estabelecidos pelas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 23, da Lei Federal nº 8.997, de 06 de janeiro de 1995 e dos artigos 52 e 53 e seu parágrafo único, do Decreto Federal nº 1718, de 28 de novembro de 1.995.

§ 1.º - A TV Câmara funcionará preferencialmente no sentido de privilegiar as transmissões diretas das Sessões da Câmara, de fatos de interesse da comunidade tratados no âmbito do Poder Legislativo e de entrevistas com os Senhores Vereadores sobre assuntos ligados à cidade e aos munícipes.

§ 2.º - A Mesa da Câmara, através de ato próprio, estabelecerá as regras de funcionamento da TV Câmara – TVCMA.

Art. 2.º - As despesas necessárias e exigidas à execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo, autorizadas suplementações se forem necessárias.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.007.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT

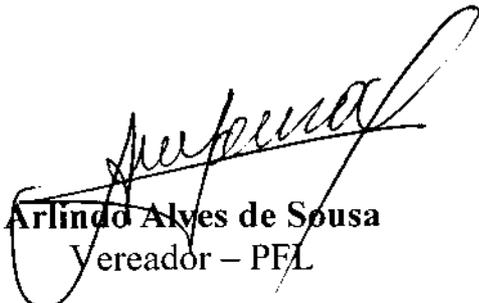


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

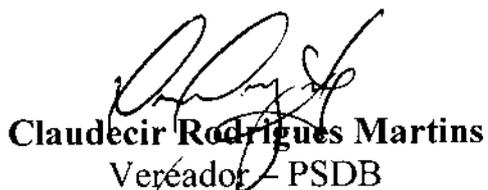
PROJETO DE LEI Nº _____/2007



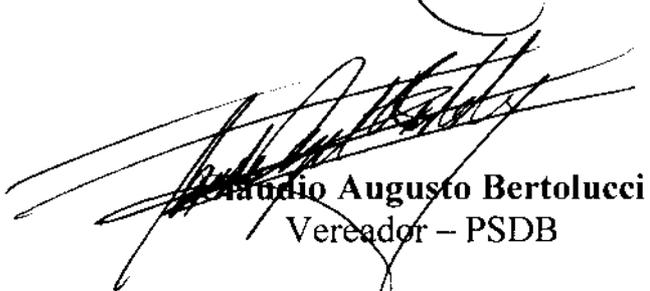
Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PFL



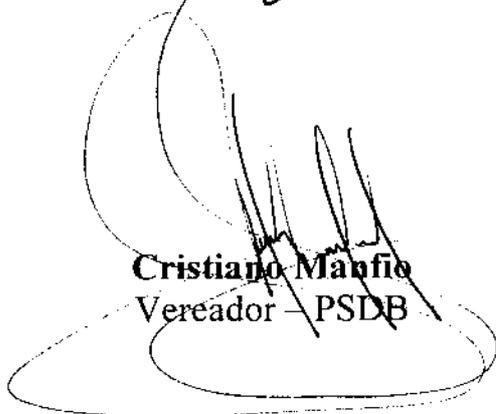
Celso Francisco Diniz
Vereador - PTB



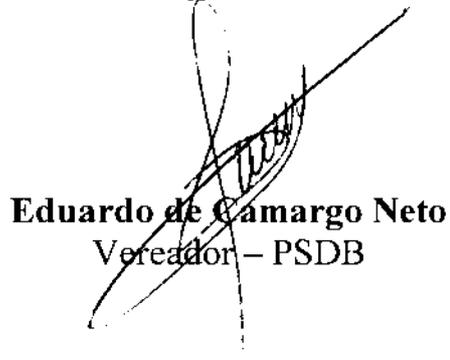
Claudécir Rodrigues Martins
Vereador - PSDB



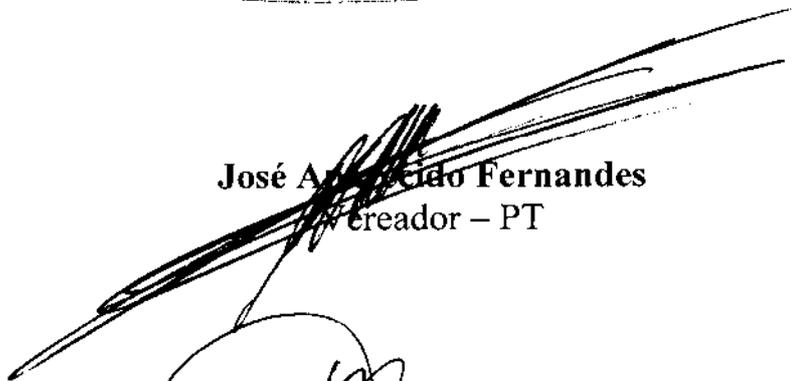
Orlando Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB



Cristiano Manfio
Vereador - PSDB



Eduardo de Camargo Neto
Vereador - PSDB



José Aparecido Fernandes
Vereador - PT



José Luiz Garcia
Vereador - PT



Márcio Aparecido Martins
Vereador - PFL



Paulo Mattioli Junior
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que a TV Câmara surgiu através de um projeto de Carlos Jorge Barros Monteiro, jornalista profissional, formado pela UNESP – Universidade Estadual Paulista de Bauru, funcionário da Câmara Municipal de Bauru. O autor apresentou o projeto aos colegas do então Centro de Atividades Multimeios (hoje TV Câmara), que na época contava com apenas 3 (três) funcionários, e juntos desenvolveram o projeto e levaram ao Presidente da Câmara no início do ano de 1997.

Foram aproximadamente quinze meses de pesquisas, visitas à TV Senado em Brasília, TV São Paulo (canal do legislativo municipal) para troca de informações e materiais. Posteriormente, foi realizado concurso público para contratação de pessoal especializado.

Após os trâmites legais de compra dos equipamentos básicos para funcionamento e transmissão das Sessões e outros eventos promovidos nas dependências da Câmara Municipal de Bauru, a TV entra no ar pela primeira vez na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 1998.

Acreditamos que semelhante trabalho pode ser desenvolvido na Câmara Municipal de Assis, cidade de médio porte e sede de Região Administrativa do Estado, que pode oferecer tal serviço também como um meio moderno da população a que representa poder acompanhar os trabalhos legislativos.

Assim, esperamos contar com a compreensão e apoio de nossos ilustres Pares, para a aprovação desta Proposição.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2007.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT